



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1246/2026

Data 19.01.2026

Súmula. Transfere Lotação da Servidora em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Auxiliar de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação
1428-1/1	Tatiana de Quadro Fernandes	Escola Municipal do Campo João Mello de Moraes - Sec. Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 13 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - 01 - 2026
Jornal AMP Diário Oficial
Página 328
Edição 3151

Ass. Responsável